

Elaboração: Departamento de Controles Internos e Riscos	Validação: Diretoria de Riscos e Controles Internos	Aprovação: Conselho de Administração - CAD
Data aprovação: 30/06/2023	Validade: 30/06/2024	Versão: 03

## 1. INTRODUÇÃO

A **Política de Responsabilidade Social, ambiental e climática – PRSAC** estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas sociais, ambientais e climáticas nos negócios, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para ratificar o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

## 2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de responsabilidade social, ambiental e climático no Banco Semear S.A., de forma a prevenir a ocorrência de perdas financeiras, legais ou reputacionais, decorrentes de danos socioambientais e climáticos. Além de colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade social, ambiental e climática, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

## 3. APLICAÇÃO

Aplicável a todos os Dirigentes, colaboradores, prestadores de serviço, terceiros e correspondentes do Banco Semear.

## 4. REFERÊNCIAS

- I. Resolução CMN nº 4.327/2014
- II. Resolução CMN nº 4.553/2017;
- III. Resolução CMN nº 4.557/2017.
- IV. Resolução CMN nº 4.943/2021
- V. Resolução CMN nº 4.945/2021
- VI. Resolução CMN nº 4.968/2021
- VII. Resolução BCB nº 151/2021

## 5. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

**PR SAC:** Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

**Stakeholders:** clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo banco; funcionários da organização e demais grupos definidos em políticas específicas.

**Risco social:** Para fins desta Política, define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

**Risco ambiental:** Define-se o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

**Risco climático:** Para fins desta Política, define-se o risco climático, em 02 vertentes: risco de transição e risco físico.

- Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos

**Relevância:** o grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das atividades e das operações da instituição.

**Risco Legal:** Existência de arcabouço legal capaz de corresponsabilizar a instituição financeira que financie (direta ou indiretamente) cliente ou projeto que incorra em descumprimento da legislação social, ambiental e climática vigente ou cause um dano ambiental relevante.

**Risco Reputacional:** Possibilidade da imagem da instituição estar atrelada a irregularidades sociais, ambientais e climáticas.

## 6. ESTRUTURA

A estrutura responsável pela gestão do risco no Banco Semear, é compatível com seu porte, com a natureza das suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como com as atividades, processos, procedimentos e sistemas adotados.

A estrutura envolve os seguintes níveis hierárquicos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos e Controles Internos, Departamento de Riscos e Controles Internos e Departamento de Compliance, PLD e Fraude, sendo responsáveis por:

- I. Implementar as ações no âmbito da PRSAC;
- II. Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSAC;
- III. Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- IV. Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSAC, e
- V. Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

Os Departamentos de Cadastro, Formalização e Garantia e Departamento Jurídico, também possuem responsabilidades na gestão do risco.

## 7. PRINCIPIOS

Atuar com responsabilidade social, ambiental e climática é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

A política está estruturada em 03 pilares: **Social, Ambiental e Climática**. Agrupando, dessa forma, temas relevantes para reafirmar o compromisso com o desenvolvimento sustentável e direcionar a gestão do Banco Semear.

- ✚ Ambiental e Climática: Gerenciar e buscar minimizar os impactos associados às atividades, o Banco Semear compromete-se a adotar programas de ecoeficiência em suas dependências, otimizar o uso de água, energia e papel, gerenciar adequadamente os resíduos sólidos, inclusive lixo eletrônico. Compromete-se, ainda, a induzir boas práticas ambientais e climáticas na sua cadeia de valor, bem adotar diretrizes para conhecer os clientes, fornecedores e parceiros.
- ✚ Social: como uma empresa socialmente responsável que respeita seus relacionamentos internos e externos e promove os Direitos Humanos, o Banco Semear empenha-se em atrair e reter talentos, incentivar a busca pela melhoria da qualidade de vida, incentivar as agendas de diversidade, inclusão e igualdade de gênero e promover ações de trabalho voluntário. Compromete-se, ainda, a induzir as boas práticas sociais na sua cadeia de valor com todas as partes interessadas.

## 8. DIRETRIZES GERAIS

O Banco Semear utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável, visando:

- + Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- + Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- + Avaliar as oportunidades a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável;
- + Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- + Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- + Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos sociais, ambientais e climáticos causados pelas atividades diretas e indiretas da empresa;
- + Sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade social, ambiental e climático, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- + Promover o relacionamento ético e transparente entre o banco e suas partes interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- + Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente ou quando da necessidade de alteração/inclusão em algum item.